



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano XI - Edição nº 01475 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EAF5FECD88A35C52227F7E20A84885C

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 184 DE 17 DE JUNHO DE 2020. INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPENSA 058-2020
- PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PELO PRAZO DE 180 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTER DIAS TORRES, MATRICULA 1211069.
- DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO 122/2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETOMUNICIPAL Nº 184 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Tempo de Contribuição e Idade
em favor de Servidora Pública
Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no Processo Administrativo nº 025/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **LEONICE PINTO DE JESUS**, RG nº 03.282.864-00 e CPF nº 606.426.455-15, no cargo de **PROFESSORA CLASSE II**, Matrícula nº 1204107, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$4.323,06 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), composto de vencimento básico de R\$2.882,04 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), Regência de Classe 25% - R\$720,51 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e um Centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$720,51 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Um Centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 17 DE JUNHO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058-2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria

Favorecido: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI
CNPJ: 02.524.491/0001-03
VALOR LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.358.959/0001-17
VALOR LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058-2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 18 de Junho de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120-2020

Processo Administrativo: 403/2020 **Contrato** 120/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** REtec-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI CNPJ: 02.524.491/0001-03 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – Rsss, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2020

Processo Administrativo: 403/2020 **Contrato** 121/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.358.959/0001-17 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Maternidade pelo prazo de 180 dias a Servidora Publica Municipal, Ester Dias Torres, matricula 1211069.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 22/13, em seu artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/03/2020 a 30/08/2020, a servidora **Ester Dias Torres**, matricula 1211069, Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 16 de junho de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática (notebooks) e aparelho eletrônico. (smartphones), por um prazo de **120 (cento e vinte)** dias, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **C Rodrigues Valverde - Eireli** encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 18 de Junho de 2020.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 18 de Junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883996/0001-72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
EXTRATO DO CONTRATO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de material de informática (notebooks) e aparelho eletrônico. (smartphones), por um prazo de **120 (cento e vinte)** dias, Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: C RODRIGUES VALVERDE EIRELI

CNPJ: 07.776.863/0001-02

Contrato: 122/2020

Processo Administrativo: 387/2020

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

- a) Poder: 02 - Poder Executivo
- b) Órgão: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social
- c) Secretaria: 20.601 - Fundo Municipal de Assistência Social
- d) Unidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
- e) Ação: 2066 - Enfrentamento da Emergência do COVID 19 nas ações do suas
- f) Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00000 - Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 14 - Recurso Vinculados

Fundamentação legal: Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**